



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 04/2023/SECEL/MT**  
**“CINEMOTION - EDITAL DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO – EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO”**

**RESULTADO FINAL – FASE DE SELEÇÃO**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado geral **final** da fase de seleção do Edital nº 04/2023/SECEL/MT.

Este Edital prevê as vagas de projetos selecionados com o quantitativo de 10 (dez) vagas para a categoria Desenvolvimento de Roteiro nos formatos Módulo I – Longa-metragem obra não seriada e Módulo II – Longa-metragem obra seriada, conforme subitem 2.1, onde as mesmas serão atendidas pelas cotas de Políticas Afirmativas quando aderidas e conforme indicado no subitem 13.7 do Edital. Segue abaixo a cópia do texto do subitem do Edital:

**13.7.** O Resultado Final da seleção de projetos relacionados aos recursos da Lei Paulo Gustavo em Mato Grosso, conforme editais relacionados no ANEXO I, deverá considerar, no montante global de vagas, somadas todas as disponíveis em todos os editais, as quantidades mínimas de projetos relacionados abaixo. Podendo um mesmo projeto ou proponente contemplar mais de uma política abaixo prevista, levando em consideração o princípio da Interseccionalidade:

- A) No mínimo **20% (vinte por cento)** dos projetos com proponentes que se identificam como **peessoas negras** (pretas ou pardas);
- B) No mínimo **10% (dez por cento)** dos projetos com proponentes que se identificam como **peessoas indígenas**;
- C) No mínimo **40% (quarenta por cento)** dos projetos com proponentes que se identificam como **mulheres cisgênero**;
- D) No mínimo **1% (um por cento)** dos projetos com proponentes que se identificam como **peessoas trans (mulheres trans, travestis ou homens trans)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em caso de proponente Pessoa Jurídica será considerado a identificação do representante legal para cumprimento do **ITEM 13.7** deste Edital.

**PARÁGRAFO SEGUNDO: INTERSECCIONALIDADE** significa que um(a) mesmo(a) proponente poderá ser representante de mais de uma política prevista acima. Por exemplo: Uma pessoa que se identifica como Mulher Trans e Indígena, está proponente atenderia os incisos "B" e "D".



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Em se tratando de vagas para projetos selecionados há a necessidade em realizar a distribuição das vagas para o “Interior” do Estado de Mato Grosso e para a “Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá” (RMVRC), conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso) e descrito no subitem 12.2 do Edital. Segue abaixo a cópia do texto do subitem do Edital:

**12.2.** Conforme previsto na Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), no mínimo 60% das propostas selecionadas deverão ser oriundas de municípios do INTERIOR do Estado de Mato Grosso e 40% de municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC. Todas as legislações que se relacionam às regras deste Edital estão relacionadas com seus respectivos links para acesso no **ANEXO 1 - DETALHAMENTO DO OBJETO**. Os municípios classificados como RMVRC estão relacionados no ITEM 10 do **ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**, sendo os demais municípios classificados como INTERIOR.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso os projetos de determinada região não se classifiquem na etapa de seleção em número suficiente para suprir a divisão prevista, poderão ser selecionados projetos da outra região, conforme previsto no **ITEM 12.2**.

Em se tratando da **categoria Desenvolvimento de Roteiro no formato Módulo I – Longa-metragem obra não seriada**:

Considerando que há um valor total de 5 (cinco) vagas para atender à **categoria Desenvolvimento de Roteiro no formato Módulo I – Longa-metragem obra não seriada** deste Edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior:** 3 (três) vagas totais;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC:** 2 (duas) vagas totais;

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria única, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

**Interior:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) das 3 (três) vagas totais do Interior.

**Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) das 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

**CATEGORIA DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO**  
**FORMATO MÓDULO I – LONGA-METRAGEM OBRA NÃO SERIADA**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

<b>Grupos de Vagas</b>	<b>Percentual de Vagas</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Vagas para Interior</b>	<b>Vagas para RMVRC</b>
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	1	1	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Ampla Concorrência	-	2	1	1
--------------------	---	---	---	---

**Total de Vagas: 5 (cinco)**

Em se tratando da **categoria Desenvolvimento de Roteiro no formato Módulo II – Longa-metragem obra seriada**:

Considerando que há um valor total de 5 (cinco) vagas para atender à **categoria Desenvolvimento de Roteiro no formato Módulo II – Longa-metragem obra seriada** deste Edital, informamos que a quantidade total de vagas é dividida entre vagas para Interior, sendo 60% (sessenta por cento), e vagas para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), sendo 40% (quarenta por cento). Sendo representado a seguir:

- **Interior**: 3 (três) vagas totais;
- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC**: 2 (duas) vagas totais;

Após a distribuição das vagas entre as localidades desta categoria única, elas são divididas entre os Grupos de Vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas.

**Interior**:

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas)**: 20% (vinte por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Indígenas**: 10% (dez por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Mulheres Cis**: 40% (quarenta por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para o Interior;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)**: 1% (um por cento) das vagas totais do Interior atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para o Interior;
- **Ampla Concorrência**: as vagas restantes do Interior resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 2 (duas) das 3 (três) vagas totais do Interior.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC:**

- **Pessoas Negras (pretas ou pardas):** 20% (vinte por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Indígenas:** 10% (dez por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Mulheres Cis:** 40% (quarenta por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 1 (uma) vaga para a RMVRC;
- **Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans):** 1% (um por cento) das vagas totais do RMVRC atendem a este grupo e representam o valor arredondado de 0 (zero) vaga para a RMVRC;
- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes da RMVRC resultaram em 1 (uma) vaga, vez que os grupos de vagas acima receberam 1 (uma) das 2 (duas) vagas totais da RMVRC.

**CATEGORIA DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO**  
**FORMATO MÓDULO II – LONGA-METRAGEM OBRA SERIADA**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

<b>Grupos de Vagas</b>	<b>Percentual de Vagas</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Vagas para Interior</b>	<b>Vagas para RMVRC</b>
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	1	1	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	2	1	1

**Total de Vagas: 5 (cinco)**

Considerando que há um valor total de 5 (cinco) vagas para atender à categoria Desenvolvimento de Roteiro no formato Módulo I – Longa-metragem obra não seriada deste Edital, informamos que todas elas foram distribuídas atendendo os grupos de vagas de Políticas Afirmativas para Pessoas Negras (pretas ou



## Governo do Estado de Mato Grosso

SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

pardas) e Mulheres Cis e de Ampla Concorrência, e realizando a distribuição territorial para as localidades do “Interior” e “Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá”, conforme descrito acima e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.

Considerando que há um valor total de 5 (cinco) vagas para atender à categoria Desenvolvimento de Roteiro no formato Módulo II – Longa-metragem obra seriada deste Edital, informamos que todas elas foram distribuídas atendendo os grupos de vagas de Políticas Afirmativas para Pessoas Negras (pretas ou pardas) e Mulheres Cis e de Ampla Concorrência, e realizando a distribuição territorial para as localidades do “Interior” e “Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá”, conforme descrito acima e representado no resultado preliminar desta fase de Seleção Técnica.

Em se tratando da inscrição da proponente “MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA” se encontrar habilitada na categoria Desenvolvimento de Roteiro no formato Módulo I – Longa-metragem obra não seriada deste Edital e estar aderida às Políticas Afirmativas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas). Portanto, devido ao conceito da interseccionalidade, previsto no parágrafo segundo do subitem 13.7, a proponente se enquadra nos grupos de vagas para Mulheres Cisgêneros e Pessoas Negras (pretas ou pardas) porém ocupará apenas uma das vagas do “Interior”, sendo a vaga de Pessoas Negras (pretas e pardas). A vaga remanescente do “Interior” de Mulheres Cisgêneros foi remanejada para a ampla concorrência (vaga geral) do “Interior” do Estado.

Após o remanejamento de 1 (uma) vaga do grupo Mulheres Cisgêneros para a Ampla Concorrência na localidade “Interior”, segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 2 (duas) vagas, vez que os demais grupos de vagas receberam 1 (uma) das 3 (cinco) vagas totais do Interior.

**CATEGORIA DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO**  
**FORMATO MÓDULO I – LONGA-METRAGEM OBRA NÃO SERIADA**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

Grupos de Vagas	Percentual de Vagas	Quantidade de Vagas	Vagas para Interior	Vagas para RMVRC
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	1	1	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	1	0	1



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	3	2	1

**Total de Vagas: 5 (cinco)**

Considerando que as inscrições habilitadas na categoria Desenvolvimento de Roteiro no formato Módulo II – Longa-metragem obra seriada neste Edital não possuem proponentes aderidos às Políticas Afirmativas para Pessoas Negras (pretas ou pardas) na localidade “Interior”, portanto, a vaga deste grupo foi remanejada para a Ampla Concorrência (vaga geral) do “Interior”.

Após o remanejamento de 1 (uma) vaga do grupo Pessoas Negras (pretas ou pardas) para a Ampla Concorrência na localidade “Interior”, segue o ajuste da distribuição das vagas, conforme descrito abaixo e representado a seguir na tabela Distribuição das Vagas da Categoria - Grupos de Vagas:

- **Ampla Concorrência:** as vagas restantes do Interior resultaram em 2 (duas) vagas, vez que os demais grupos de vagas receberam 1 (uma) das 3 (cinco) vagas totais do Interior.

**CATEGORIA DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO**  
**FORMATO MÓDULO II – LONGA-METRAGEM OBRA SERIADA**  
**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA CATEGORIA - GRUPOS DE VAGAS**

<b>Grupos de Vagas</b>	<b>Percentual de Vagas</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Vagas para Interior</b>	<b>Vagas para RMVRC</b>
Pessoas Negras (Pretas ou Pardas)	20% (vinte por cento)	0	0	0
Pessoas Indígenas	10% (dez por cento)	0	0	0
Mulheres Cisgênero	40% (dez por cento)	2	1	1
Pessoas Trans (mulheres trans, travestis, homens trans)	1% (um por cento)	0	0	0
Ampla Concorrência	-	3	2	1

**Total de Vagas: 5 (cinco)**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Em se tratando dos proponentes classificados com pontuações empatadas, segue abaixo o detalhamento para cada uma delas:

Considerando as inscrições habilitadas de “ÂNGELA MASTELLA CORADINI” e “EVERSON MARCOS TEODORO DA SILVA” que na pontuação média total tiveram empate em 80,67 pontos após a análise de recursos, devido a destinação de 40% das vagas para Mulheres Cisgênero na modalidade FORMATO MÓDULO I – LONGA-METRAGEM OBRA NÃO SERIADA na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC, a proponente “ÂNGELA MASTELLA CORADINI” foi contemplada. Portanto, obtendo assim a vaga de selecionada a proponente “ÂNGELA MASTELLA CORADINI” e apenas classificado o proponente “EVERSON MARCOS TEODORO DA SILVA”.

Considerando as inscrições habilitadas de “MUTIRUM - INSTITUTO DA CULTURA” e “GIOVANNI REI RIBEIRO OJEDA” que na pontuação média total tiveram empate em 77,67 pontos. Conforme demonstrado no Edital no subitem 5.2 do anexo 3 – Critérios de Seleção deste Edital e considerando a análise da Seleção, na somatória média dos “Critérios Sociais, Econômicos e Territoriais” o proponente “MUTIRUM - INSTITUTO DA CULTURA” somou 1,00 ponto enquanto o proponente “GIOVANNI REI RIBEIRO OJEDA” somou 0,00 ponto. Portanto, obtendo assim a classificação maior o proponente “MUTIRUM - INSTITUTO DA CULTURA”.

Considerando as inscrições habilitadas de “DAIANE MARAFON”, “JOAO PEDRO GIORGETTA REGIS 47301676867” e “JOÃO CARLOS FERREIRA BERTOLI” que na pontuação média total tiveram empate em 70,67 pontos. Conforme demonstrado no Edital no subitem 5.2 do anexo 3 – Critérios de Seleção deste Edital e considerando a análise da Seleção, na somatória média dos “Critérios Sociais, Econômicos e Territoriais” a proponente “DAIANE MARAFON” somou 1,00 ponto, o proponente “JOAO PEDRO GIORGETTA REGIS 47301676867” somou 0,00 ponto e o proponente “JOÃO CARLOS FERREIRA BERTOLI” somou 0,00. Portanto, neste critério obteve a classificação maior a proponente “DAIANE MARAFON”.

Contudo, quanto a pontuação média de 70,67 pontos, os proponentes “JOAO PEDRO GIORGETTA REGIS 47301676867” e “JOÃO CARLOS FERREIRA BERTOLI” permanecem empatados. Sendo assim, conforme demonstrado no Edital no subitem 5.2 do anexo 3 – Critérios de Seleção deste Edital e considerando a análise da Seleção, o segundo critério para desempate é a média do critério “A” da Relevância da Proposta do proponente “JOAO PEDRO GIORGETTA REGIS 47301676867” somou 37,67 pontos enquanto do proponente “JOÃO CARLOS FERREIRA BERTOLI” somou 36,00. Portanto, neste critério obteve a classificação maior a proponente “JOAO PEDRO GIORGETTA REGIS 47301676867”.

Considerando as inscrições habilitadas de “ANABELLA MIKARYE IMOTO PEREIRA” e “GREGÓRIO VITTORI FRIGERI” que na pontuação média total tiveram empate em 64,67 pontos. Conforme demonstrado no Edital no subitem 5.2 do anexo 3 – Critérios de Seleção deste Edital e considerando a análise da Seleção,





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

na somatória média dos “Critérios Sociais, Econômicos e Territoriais” o proponente “ANABELLA MIKARYE IMOTO PEREIRA” somou 0,00 ponto enquanto o proponente “GREGÓRIO VITTORI FRIGERI” somou 0,00 ponto, permanecendo o empate. O segundo critério para desempate é a média do critério “A” da Relevância da Proposta, onde a proponente “ANABELLA MIKARYE IMOTO PEREIRA” somou 38,33 pontos enquanto do proponente “GREGÓRIO VITTORI FRIGERI” somou 35,00. Portanto, obtendo assim a classificação maior o proponente “ANABELLA MIKARYE IMOTO PEREIRA”.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	POLÍTICA AFIRMATIVA - PROPONENTE DEFERIDO	GRUPOS DE VAGAS - COTAS	MÉDIA TOTAL	RESULTADO PRELIMINAR
SECEL-PRO-2024/00045	RONALDO ADRIANO FREITAS LIMA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	NOS RASTROS DA MEMÓRIA DO TEATRO EM MATO GROSSO	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: DOCUMENTÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>77,33</b>	<b>SELECIONADO</b>
SECEL-PRO-2024/00097	MARIA ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CÁCERES	INTERIOR	ASAS POÉTICAS EM TERRAS PANTANEIRAS	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	MULHERES CIS E PESSOAS NEGRAS	POLÍTICA AFIRMATIVA - MULHERES CIS E PESSOAS NEGRAS	<b>76,67</b>	<b>SELECIONADO</b>
SECEL-PRO-2024/00076	MARIA DA GLORIA ALBUES MARTINS	BARÃO DE MELGAÇO	INTERIOR	PEDRA CANGA	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>77,33</b>	<b>SELECIONADO</b>  <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, PARCIAL PROVIMENTO.</i>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

SECEL-PRO-2024/00098	RAFAELA ALVES SALOMÃO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	A FELICIDADE DA VIDA BRASILEIRA	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	MULHERES CIS E PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>76,00</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00093	MARIA ANDREIA DOS SANTOS	CARLINDA	INTERIOR	O COLECIONADOR DE VOZES	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>68,67</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00050	MARIA ANDREIA SANTOS	CARLINDA	INTERIOR	O COLECIONADOR DE VOZES	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>67,50</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00055	STEFANE VALOTTA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	ROTEIRO: CORAÇÃO DO SERTÃO	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>65,67</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00058	CAMILA RITA GALVÃO FERREIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	A EDUCAÇÃO PÓS PANDEMIA: DESAFIAR ESTEREÓTIPOS E INSPIRAR MUDANÇAS	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: DOCUMENTÁRIO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>55,67</b>	CLASSIFICADO



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

SECEL-PRO-2024/00037	PAULO ALIPIO DE LIMA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	IMBORA POR AÍ TEJA PIÓ	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>55,33</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
SECEL-PRO-2024/00052	40.215.197 FRANCISCO DE SALES FERNANDES FILHO	SORRISO	INTERIOR	BENGUELA	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>53,67</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
SECEL-PRO-2024/00042	ANA CARULINA VINDILINO ROELIS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	BRUCE SPIKE	MÓDULO II - LONGA-METRAGEM - OBRA SERIADA: ANIMAÇÃO	MULHERES CIS	POLÍTICA AFIRMATIVA - MULHERES CIS	<b>79,67</b>	<b>SELECIONADO</b>
SECEL-PRO-2024/00046	M F K BACHOSKY LTDA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	ARIEL	MÓDULO II - LONGA-METRAGEM - OBRA SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>64,17</b>	<b>SELECIONADO</b>
SECEL-PRO-2024/00044	PÂMELA LORRAINE ALVES GALEANO	MIRASSOL DO OESTE	INTERIOR	A NUVEM	MÓDULO II - LONGA-METRAGEM - OBRA SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>58,50</b>	<b>SELECIONADO</b>



**Govorno do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

SECEL-PRO-2024/00056	MARIA DE FÁTIMA MENDES GONÇALVES	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O ÚLTIMO DESEJO DE MEU PAI	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>89,33</b>	<b>SELECIONADO</b>
SECEL-PRO-2024/00041	ÂNGELA MASTELLA CORADINI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CHUVA DO CAJU	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	MULHERES CIS	POLÍTICA AFIRMATIVA - MULHERES CIS	<b>80,67</b>	<b>SELECIONADO</b> <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO.</i>
SECEL-PRO-2024/00065	DIEGO BARALDI DE LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GLS: GRAN LUXE SUPER	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: DOCUMENTÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>80,00</b>	<b>CLASSIFICADO</b> <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, PARCIAL PROVIMENTO.</i>
SECEL-PRO-2024/00032	NARJARA DE MEDEIROS RIBEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NO MATO BARU É POEMA	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: DOCUMENTÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>79,83</b>	<b>CLASSIFICADO</b>
SECEL-PRO-2024/00078	EVERSON MARCOS TEODORO DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MEU QUERIDO SEPULCRO	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>80,67</b>	<b>CLASSIFICADO</b> <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, PARCIAL PROVIMENTO.</i>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

SECEL-PRO-2024/00095	EDUARDO DE FREITAS BUTAKKA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O CRIME DA TOALHA AZUL	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: DOCUMENTÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>79,67</b>	CLASSIFICADO <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO.</i>
SECEL-PRO-2024/00070	ANTONIO PERES PACHECO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEREZA DE BENGUELA, A RAINHA DO QUARITERÊ	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>78,33</b>	CLASSIFICADO <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO.</i>
SECEL-PRO-2024/00099	MUTIRUM - INSTITUTO DA CULTURA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPIM-NAVALHA	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: DOCUMENTÁRIO	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>77,67</b>	CLASSIFICADO <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO.</i>
SECEL-PRO-2024/00080	GIOVANNI REI RIBEIRO OJEDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ABSINTO	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>77,67</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00083	FELIPPY WILLY DASNEVES DAMIAN	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TODO SOL	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA:	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>77,50</b>	CLASSIFICADO



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

					DOCUMENTÁRIO				
SECEL-PRO-2024/00064	VIVIANE PAULA VILELA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PARALELO 1143	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>77,33</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00057	LUCAS DO NASCIMENTO BEZERRIL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"A VALENTE: VAL"	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: DOCUMENTÁRIO	PESSOAS NEGRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>74,50</b>	CLASSIFICADO <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO.</i>
SECEL-PRO-2024/00062	RODRIGO ZAIDEN DOS SANTOS RIBEIRO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	IDI	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>74,00</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00090	JOAO CARLOS MANTEUFEL JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HERANÇA	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>73,67</b>	CLASSIFICADO <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO.</i>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

SECEL-PRO-2024/00063	BRUNO BINI PEREIRA ROSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRÊS TEMPOS	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>73,33</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00036	THIAGO BIDA BRIANTI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VILA BELA, O REINO ESQUECIDO	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: DOCUMENTÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>73,17</b>	CLASSIFICADO <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO.</i>
SECEL-PRO-2024/00048	DAIANE MARAFON	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DEVERES CONJUGAIS	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>70,67</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00051	JOAO PEDRO GIORGETTA REGIS 47301676867	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FAZENDA LUDWIG	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>70,67</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00038	JOÃO CARLOS FERREIRA BERTOLI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REBOJO	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>70,67</b>	CLASSIFICADO



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

SECEL-PRO-2024/00074	ANABELLA MIKARYE IMOTO PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NOTA DE CINCO	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>64,67</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00073	GREGÓRIO VITTORI FRIGERI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LUZES NO CÉU - EVIDÊNCIAS ALIENÍGENAS EM MATO GROSSO?	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: DOCUMENTÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>64,67</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00034	STEFANIE GARCIA MEDEIROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIRGÍNIA	MÓDULO I - LONGA-METRAGEM - OBRA NÃO SERIADA: FICÇÃO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>59,00</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00060	ALUÍZIO DE AZEVEDO SILVA JÚNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CALONLACHO - PROJETO CORRIGIDO	MÓDULO II - LONGA-METRAGEM - OBRA SERIADA: DOCUMENTÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>81,00</b>	<b>SELECIONADO</b>
SECEL-PRO-2024/00066	FOREST COMUNICAÇÃO LTDA ME	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A TRÊS CORES DA ÁGUA	MÓDULO II - LONGA-METRAGEM - OBRA SERIADA: ANIMAÇÃO	MULHERES CIS	POLÍTICA AFIRMATIVA - MULHERES CIS	<b>79,00</b>	<b>EMPATADO</b> <b>APÓS ANÁLISE RECURSAL</b>





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

SECEL-PRO-2024/00069	PERSEU AZUL SAFI LEAL	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RELICARIO	MÓDULO II - LONGA-METRAGEM - OBRA SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>79,67</b>	CLASSIFICADO  <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, PARCIAL PROVIMENTO.</i>
SECEL-PRO-2024/00081	GISELA LUIZA MAGRI BARRADAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SENHOR DOS AFOGADOS - SÉRIE	MÓDULO II - LONGA-METRAGEM - OBRA SERIADA: FICÇÃO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>79,00</b>	<b>EMPATADO APÓS ANÁLISE RECURSAL</b>  <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, PARCIAL PROVIMENTO.</i>
SECEL-PRO-2024/00082	KAROLINY LUZIA CARNEIRO NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HORAS POMBAS	MÓDULO II - LONGA-METRAGEM - OBRA SERIADA: ANIMAÇÃO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>75,83</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00053	CADJU FILMES – ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIREITOS DA NATUREZA	MÓDULO II - LONGA-METRAGEM - OBRA SERIADA: DOCUMENTÁRIO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>67,33</b>	CLASSIFICADO



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**

SECEL-PRO-2024/00061	MT OKAMURA SERVIÇOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CACIQUE RAONI - O PROTETOR DA AMAZÔNIA	MÓDULO II - LONGA-METRAGEM - OBRA SERIADA: ANIMAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>66,67</b>	CLASSIFICADO <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO.</i>
SECEL-PRO-2024/00059	ITALO MACHADO ALVES DA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RISOPATIA	MÓDULO II - LONGA-METRAGEM - OBRA SERIADA: FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>65,17</b>	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2024/00075	DIA DE AJUDARLTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES DO RIO: RETRATOS DA CULTURA RIBEIRINHA EM MATO GROSSO	MÓDULO II - LONGA-METRAGEM - OBRA SERIADA: DOCUMENTÁRIO	MULHERES CIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>50,17</b>	CLASSIFICADO <i>FASE RECURSAL: conheço o recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO.</i>

Cuiabá, 02 de outubro de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso